



EMENDA Nº 13

AO ANEXO I DO PLE Nº 024/23 – PROC. 0900/23 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: 187 - GESTÃO DA CIDADE		Ação: Campanha de educação para destinação dos resíduos sólidos		
Descrição: Desenvolvimento de campanha pública conduzida pela prefeitura municipal para educar a população no sentido da coleta seletiva do lixo, desde suas residências, empresas, prédios públicos, a ser implementada através de: Campanha de comunicação de massa; Iniciativas junto às comunidades escolares e associação e entidades comunitários dos bairros.				
Finalidade: Criar uma nova prática social para evitar o acúmulo de lixos em locais públicos e facilitar o trabalho dos coletores e recicladores dos resíduos sólidos.				
1 - Produto: Campanha de educação para destinação dos resíduos sólidos implementada		1 - Unidade de Medida: número		
1 - Metas:	2022	2023	2024	2025
			1	
2 - Produto:		2 - Unidade de Medida:		
2 - Metas:	2022	2023	2024	2025
			5	10

3 - Produto:		3 - Unidade de Medida:		
3 - Metas:	2022	2023	2024 1	2025
4 - Produto: digite aqui		4 - Unidade de Medida: digite aqui		
4 - Metas:	2022	2023	2024	2025
5 - Produto: digite aqui		5 - Unidade de Medida: digite aqui		
5 - Metas:	2022	2023	2024	2025
6 - Produto: digite aqui		6 - Unidade de Medida: digite aqui		
6 - Metas:	2022	2023	2024	2025
7 - Produto: digite aqui		7 - Unidade de Medida: digite aqui		
7 - Metas:	2022	2023	2024	2025
8 - Produto: digite aqui		8 - Unidade de Medida: digite aqui		
8 - Metas:	2022	2023	2024	2025

JUSTIFICATIVA

A presente emenda a LDO 2024, bem como a inserção desta ação no PPA 2021-2025, tem como objetivo instituir ações que incentivem, por meio da gestão comunitária, um ciclo integrado do gerenciamento dos resíduos sólidos que, se devidamente implementado, poderá, progressivamente, reduzir a destinação de resíduos de forma nociva ao meio ambiente.

Assim, através de iniciativas junto às comunidades escolares e associação e entidades comunitárias dos bairros, por meio de educação ambiental, reduzir problemáticas referentes à poluição, ao acúmulo de vetores de doenças, à contaminação do solo e de lençóis freáticos, dentre outros fatores ambientalmente prejudiciais à sociedade.

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO(A) VEREADOR(A): BIGA PEREIRA
	ASSINATURA: